

**ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DA CENTÉSIMA
QUADRAGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS**

NIRE. 53300000859

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2005, às 10 horas, na sede da Empresa, no Setor de Autarquias Norte, Rua Dois, Edifício da PETROBRÁS, quarto andar, em Brasília, Distrito Federal, presentes os acionistas detentores de ações ordinárias, em número suficiente para a instalação da Assembléia, conforme apurado na folha 41 e seguinte do Livro de Presença nº 4, realizou-se a Quadragésima Quinta Assembléia Geral Ordinária da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, Companhia Aberta, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00001180/0001-26. Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 42 do Estatuto, o Diretor Financeiro, JOSÉ DRUMOND SARAIVA, em substituição ao Presidente da Empresa, SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA, que deu por aberta a sessão e indicou-me, AFRÂNIO ALENCAR MATOS Fº, para secretariar os trabalhos, o que foi por todos aprovado. Registrou a presença do Auditor-Geral Sr. Jorge José Teles Rodrigues, da Consultora Jurídica-Geral, Sra. Maria Aparecida de A. P. Seabra Fagundes, do Contador-Geral Sr. João Vicente Amato Torres, do representante da Boucinhas & Campos + Soteco Auditores Independentes S.S., Sr. Luiz Sallé Karam, do Conselheiro Fiscal Sr. OSVALDO PETERSEN FILHO. A seguir, convidou para compor a mesa a representante da União, a Dra. MARIA TERESA PEREIRA LIMA, credenciada pela Portaria/PGFN nº 713, de 21 de setembro de 2004, publicada no DOU de 23 de setembro de 2004, o Sr. PAULO ROBERTO ESTEVES representante dos fundos Templeton Emerging Markets Fund Inc., Templeton International Emerging Mkts Fund, Templeton Developing Markets Securities Fund, Fidelity Latin America Fund, Ontario Municipal Employ Ret Board, State Street Emerging Markets, Bell Atlantic Master Pension Trust, Brazil MSCI Emerg. MKTS Index Cmm. Tr., Capital International Emerg. MKTS Fund, Emerging Markets Trust ,Fidelity Advisor Series VIII Latin America Fund, IBM Tax Deferred Savings Plan, Emerging Markets Growth Fund Inc., Templeton Emerging Markets Fund, Templeton Emerging Markets Series, The California State Teachers Ret Sys, State of Connecticut Ret Plans and Trust, Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund, Fidelity Inv. Trust Latin America Fund, Fidelity Funds Emerging MKTS Fund, Fidelity Fund Latin America Fund, Fidelity G. T. for E. B. P. Fidel E. M. C. Pool, Ishares Msci Brazil Free Index Fund, Fifth Third International Equity Fund, Commonfund Emerging Markets I. C., Citações Renda Mista-Fundo de Investimentos em Ações, Citações Institucional Ações Fundo de Investimentos em Ações, Portfolio Ações Fundo de Investimentos em Ações, Citações Fundo de Investimentos em Ações, Sr. EMANUEL MENDES TORRES representante da Associação dos Empregados da ELETROBRÁS – AEEL, o representante da BNDES Participações S.A – BNDESPAR Sr. ANDRÉ CARVALHO TEIXEIRA, o representante da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil e da BB DTVM S.A , Sr. VITOR DA COSTA DE SOUZA, o representante do CLUBE DE INVESTIMENTOS MAXINVEST Sr. MAXIMINIANO EDUARDO ANDRADE CARDOSO e dos acionistas CARLOS ALBERTO PEREIRA DA ROCHA e ANTONIO CARLOS DA SILVA ESTEVÃO. Constituída a mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Presidente declarou instalada a 45ª Assembléia Geral Ordinária e comunicou que esta fora regularmente convocada e que os anúncios ordenados pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foram publicados na imprensa, sendo o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União e nos jornais O Globo, Gazeta Mercantil, Valor Econômico e Correio Braziliense, nos dias 28,29 e 30 de março do corrente ano e nos dias 13, 14 e 15.04.2005, anúncios esses do seguinte teor: “Republicação do Edital de Convocação da 45ª Assembléia Geral Ordinária e da 142ª da Assembléia Geral

Extraordinária, publicado nos dias 28, 29 e 30 de março de 2005, para inclusão de Deliberações nas referidas Assembléias, do item Orçamento de Capital do exercício de 2005, aprovado pelo Decreto 5291/04, de 30 de novembro de 2004 e pela Lei Orçamentária Anual nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005 para a AGO e do item de eleição de Membros do Conselho de Administração para a AGE. **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRÁS.** (Companhia aberta). CNPJ. nº 00001180/0001-26. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO. 45ª Assembléia Geral Ordinária e 142ª Assembléia Geral Extraordinária.** Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS a se reunirem na sede da Empresa, no Setor de Autarquias Norte, Rua Dois, Edifício da Petrobrás, 4º andar, em Brasília, Distrito Federal, no dia 28 de abril de 2005, às 10h, em Assembléia Geral Ordinária e em Assembléia Geral Extraordinária para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: Na Assembléia Geral Ordinária: 1. Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004; 2. Orçamento de Capital para o Exercício de 2005; 3. Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de remuneração aos acionistas; 4. Eleição de membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; 5. Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da ELETROBRÁS. Na Assembléia Geral Extraordinária: 1. Proposta da Administração para conversão de créditos do Empréstimo Compulsório constituídos nos anos de 1988 a 2004, no montante de R\$ 3.542.074.905,85 em ações preferenciais nominativas da classe “B”, com a conseqüente alteração do Art. 6º do Estatuto para adaptá-lo ao novo Capital da Eletrobrás; 2. Proposta da Administração para aumento do Capital Social, com base no que determina o Art. 199, da Lei 6.404, de 15.12.1976, no valor de R\$ 2.397.003.239,48, sem emissão de novas ações, com a conseqüente alteração do Art. 6º do Estatuto para adaptá-lo ao novo Capital da Eletrobrás; 3. Alteração do “caput” do art. 17 do Estatuto Social da Empresa para modificar o prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração de 03 (três) anos para 01 (um) ano; 4. Eleição de Membros do Conselho de Administração. De acordo com a Instrução nº 165, de 11.12.91, modificada pela Instrução nº 2892, de 28.06.98, ambas da Comissão de Valores Mobiliários, será de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no Capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo. A participação nas Assembléias em questão ficará condicionada à comprovação da entrega na ELETROBRÁS, de declaração expedida pela instituição financeira depositária, identificando a condição de acionista. A entrega referida deverá ser efetuada até o dia 26 de abril de 2005, no Departamento de Captação de Recursos e Relações com Investidores - DFR, Divisão de Relações com Investidores - DFRM, na Praia do Flamengo, 66 – Bloco A - 8º andar, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h. Brasília, 13 de abril de 2005. DILMA VANA ROUSSEFF. Presidente do Conselho de Administração.” Dispensada a leitura do Edital de Convocação, o Sr. Presidente informou aos acionistas presentes que a Ata da Assembléia seria lavrada sob a forma de sumário, conforme autorizado pelo art. 130, da Lei 6.404/76, o que foi aprovado por todos os acionistas presentes. Disse, ainda, o Presidente, que o Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, as respectivas Notas Explicativas e os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes foram publicados dia 31 de março de 2005 no Diário Oficial da União e nos jornais O Globo, Gazeta Mercantil e Valor Econômico de forma integral e no Jornal do Brasil, Folha de São Paulo e Jornal do Commercio de forma consolidada. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu o item 1 da Ordem do Dia à deliberação dos acionistas presentes, foi concedida a palavra à representante da União que votou pela aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2004, acompanhadas do Relatório da Administração, com os parágrafos de ênfase constantes do parecer dos Auditores Externos, cujo voto foi seguido pelos demais acionistas. O Sr. Presidente declarou aprovados o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da ELETROBRÁS, referentes ao exercício de 2004, com os parágrafos de ênfase constantes dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à consideração dos acionistas presentes o segundo item do Edital, que trata do Orçamento de Capital para o Exercício de 2005. Passou a

palavra à representante da União que votou pela aprovação da proposta da administração da ELETROBRÁS, relativa ao Orçamento de Capital para o ano de 2005, no que foi acompanhada pelos demais acionistas. O Sr. Presidente declarou aprovado o Orçamento de Capital para o Exercício de 2005, na conformidade do voto da União. A seguir, colocou em votação o terceiro item da Ordem do Dia, destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de remuneração aos acionistas. Passou a palavra, à representante da União que votou: a) pela aprovação da destinação do Lucro Líquido do Exercício e distribuição de remuneração aos acionistas, conforme proposta apresentada pela Administração; com a recomendação do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais, no sentido de que a Empresa observe rigorosamente, quanto ao pagamento da Participação nos Lucros ou Resultados dos empregados, os termos e condições constantes do "Programa de Participação nos Lucros ou Resultados do Sistema ELETROBRÁS", aprovado por intermédio do Ofício nº 806/MP/SE, de 4 de novembro de 2004; b) pela fixação do prazo para pagamento da remuneração aos acionistas até 31.12.2005, ressaltando que deverão incidir encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic a partir de 31.12.04 até a data do efetivo pagamento, nos termos do Decreto nº 2.673, de 16.7.1998, no que foi acompanhada pela maioria dos acionistas solicitando o representante da AEEL que os empregados da ELETROBRÁS, participem da distribuição do lucro líquido de cada exercício, da mesma forma que os acionistas da Companhia, conforme voto em separado. O Sr. Presidente declarou aprovados a destinação do Lucro Líquido do Exercício e distribuição de remuneração aos acionistas, nos termos do voto da representante da União. Em continuidade, informou que na forma do disposto no art. 36 do Estatuto e no que foi deliberado na 44ª Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30.04.2004, encontram-se encerrados, nesta data, os mandatos dos membros do Conselho Fiscal. Atendendo ao 4º item do Edital, que trata da eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. VITOR DA COSTA DE SOUZA representante da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil e da BB DTVM S.A., acionista minoritária, titular de ações preferenciais, que indicou para compor o Conselho Fiscal nos termos do "caput" do Art. 36 nos Srs. ADOLPHO GONÇALVES NOGUEIRA e JOSÉ CARLOS FERREIRA XAVIER como membros titular e suplente, respectivamente, para concorrer a vaga do acionista preferencialista no Conselho Fiscal, tendo sido eleito com abstenções. Ato contínuo, o representante da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, ANDRÉ TEIXEIRA, acionista minoritária titular de ações ordinárias indicou nos Senhores KURT JANOS TOTH (titular) e CLEBER WILSON OLIVEIRA PASSOS (suplente), tendo sido eleito com abstenções. Finalmente, com a palavra a representante da União, acionista controladora, que informou que indicava e neles votava como membros do Conselho Fiscal da ELETROBRÁS: indicados pelo Ministério de Minas e Energia, RICARDO DE GUSMÃO DORNELLES (titular); MARCO ANTÔNIO MARTINS ALMEIDA (suplente); OSVALDO PETERSEN FILHO (titular) e JAIREZ ELÓI DE SOUSA PAULISTA (suplente); indicados pelo Tesouro Nacional, CHARLES CARVALHO GUEDES (titular) e MAURÍCIO BENÍCIO DOS SANTOS (suplente), tendo sido eleito com abstenções. O Sr. Presidente declarou eleitos para compor o Conselho Fiscal, com mandato a iniciar-se nesta data e a encerrar-se na data de realização da Assembléia Geral Ordinária de 2006, os senhores: **RICARDO DE GUSMÃO DORNELLES (titular)**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília, DF, na SQN 216, Bloco "F", aptº 301, Asa Norte, portador da Carteira de Identidade nº 122.210, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº 221.173.181-34; **MARCO ANTÔNIO MARTINS ALMEIDA (suplente)**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília, DF, na AOS 06, bloco "A", aptº 612, octogonal, portador da Carteira de Identidade nº 5.461, expedida pelo CREA/DF, inscrito no CPF sob o nº 221.163.621-72; **OSVALDO PETERSEN FILHO (titular)**, brasileiro, casado, bacharel em administração de empresas e direito, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Gerônimo Coelho nº 00030, apto 63, portador da Carteira de Identidade nº 5022525553, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 012.933.890-72; **JAIREZ ELÓI DE SOUSA PAULISTA (suplente)**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Brasília, DF, na Colônia Agrícola Samambaia, chácara 122, lote 01 - A, Taguatinga - DF, portador da Carteira de Identidade nº 283847, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº

059.622.001-44, como representantes do Tesouro Nacional; os Senhores **CHARLES CARVALHO GUEDES (titular)**, brasileiro, solteiro, processador de dados, residente e domiciliado em Brasília, DF, na QRSW QD 1 bloco A5 aptº 104 - Sudoeste, portador da Carteira de Identidade nº 1.122.271, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº 539.600.681-15; e **MAURICIO BENICIO DOS SANTOS** (suplente), brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Brasília, DF, na SHS QD 03, Bl. F, Asa Sul, portador da Carteira de Identidade nº 07153725-2, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 921943977-87. Como representantes dos acionistas minoritários, titulares de ações preferenciais, os Senhores **ADOLPHO GONÇALVES NOGUEIRA** (titular), brasileiro, casado, bancário e economiário, residente e domiciliado na Rua Botucatu, 515, apto 1002 – Rio de Janeiro - RJ, portador da carteira de Identidade nº 413620, expedida pelo CRC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 024.592.807/34 e **JOSÉ CARLOS FERREIRA XAVIER** (suplente), brasileiro, casado, bancário e economiário, residente e domiciliado na Rua General Glicério, 32 apto 1004, Rio de Janeiro - RJ, portador da carteira de Identidade nº 025603738, expedida pelo IFP-RJ, e inscrito no CPF sob o nº 329.648.207/59 e como representantes dos acionistas minoritários, titulares de ações ordinárias o Senhor **KURT JANOS TOTH (titular)**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro – RJ, na Rua Lagoa das Garças, 200/704 – Barra da Tijuca, portador da carteira de identidade CRE 7202, expedida pelo Conselho Regional de Economia e inscrito no CPF sob o nº 193.789.557-20 e o Senhor **CLEBER WILSON OLIVEIRA PASSOS** (suplente), brasileiro, casado, contador, e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Avenida Geremário Dantas, 1137 – BL3 – ap. 506, Jacarepaguá, portador da carteira de identidade nº CRC 068.702, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade e inscrito no CPF sob o nº 789.090.237-91. O Sr. Presidente passou ao último item do Edital, que trata da fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da ELETROBRÁS. Com a palavra, a representante da União, acionista controladora, que, conforme a orientação do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais, constante do Ofício nº 212/MP/SE/DEST, de 22 de abril de 2005, e tendo em vista o art. 6º, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.347, de 10 de janeiro de 2005, votava da seguinte forma: a) pela fixação da remuneração global a ser paga aos administradores da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS em R\$ 2.625.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais), para o período compreendido entre a AGO/2005 e a AGO/2006, aí incluídos, honorários mensais, gratificação de natal (13º salário), gratificação e abono pecuniário de férias, auxílio refeição, seguro de vida em grupo, seguro funeral, despesas médicas, participação nos lucros/resultados, ajuda de custo de transferência, auxílio moradia, nos termos do Decreto nº 3.255, de 19.11.1999, mantidos os honorários nos mesmos valores nominais praticados no mês imediatamente anterior à AGO/2005, podendo ser repassados aos respectivos honorários os mesmos reajustes que, eventualmente, forem concedidos aos empregados da Empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho, na sua respectiva data-base de 2005; b) pela fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo do que, em média mensal, perceberem os membros da Diretoria Executiva, excluídos os benefícios referentes a: gratificação e abono pecuniário de férias, auxílio refeição, auxílio moradia, seguro de vida em grupo, seguro funeral, despesas médicas, participação nos lucros e resultados, ajuda de custo de transferência e auxílio moradia; votou, ainda, pela delegação de competência ao Conselho de Administração para efetuar a distribuição dos valores destinados ao pagamento da remuneração da Diretoria Executiva, observado o montante global fixado, deduzida a parte destinada ao Conselho de Administração. A matéria foi aprovada por maioria. O Sr. Presidente declarou aprovada a proposta de fixação da remuneração dos Administradores e dos membros efetivos do Conselho Fiscal, nos termos do voto da União. Encerradas as deliberações da Assembléia Geral Ordinária, mantendo-se o mesmo “quorum” de acionistas, deu-se início à Centésima Quadragésima Segunda Assembléia Geral Extraordinária, colocando em votação o primeiro item da Ordem do Dia, Proposta da Administração para conversão de créditos do Empréstimo Compulsório constituídos nos anos de 1988 a 2004, no montante de R\$3.542.074.905,85 em

ações preferenciais nominativas da classe "B", com a conseqüente alteração do Art. 6º do Estatuto para adaptá-lo ao novo Capital da Eletrobrás. A representante da União votou pela aprovação do referido item da ordem do dia, adiando-se para ulterior assembléia a deliberação acerca da homologação do referido aumento, tendo em vista a abertura de prazo para os demais acionistas exercerem seu direito de preferência, o que foi aprovado por unanimidade, com abstenção dos acionistas PREVI, BB-DTVM e AEEL. Passando ao segundo item da ordem do dia, foi aprovado por unanimidade o aumento do Capital Social, com base no que determina o Art. 199, da Lei 6.404, de 15.12.1976, no valor de R\$ 2.397.003.239,48, sem emissão de novas ações. Relativamente ao terceiro item da pauta, foi aprovada a alteração do "caput" do art. 17 do Estatuto Social, para reduzir de três para um ano o prazo de gestão dos Conselheiros de Administração da ELETROBRÁS, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"Art. 17. O Conselho de Administração será integrado por dez membros, com reputação ilibada e idoneidade moral, eleitos pela Assembléia Geral, que designará, dentre eles, o Presidente, todos com prazo de gestão de um ano, admitida a reeleição, assim constituído."* No último item da pauta, foi eleita para o Conselho de Administração, como representante da União, a senhora **MIRIAM APARECIDA BELCHIOR**, brasileira, divorciada, engenheira, residente e domiciliada em Brasília, DF, na SHIN QL 11 CONJ. 05 CASA 16 - LAGO NORTE, portadora da Carteira de Identidade nº 7.603.279-6, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 056.024.938-16, para substituir e complementar o prazo de gestão do senhor **ROGÉRIO DA SILVA**. A indicação da referida conselheira pela União, foi justificada como sendo em razão do interesse público, na forma do § 1º do art. 3º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, ficando a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual vai assinada pelo Presidente, por mim, Secretário, e por todos os acionistas presentes, portadores de ações ordinárias com direito a voto, dela se tirando cópia autêntica para os fins legais. Declaro, na qualidade de Secretário da Quadragésima Quinta Assembléia Geral Ordinária e Centésima Quadragésima Segunda Assembléia Geral Extraordinária da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, que o texto acima é transcrição integral e fiel da Ata, conforme consta do 5º Livro de Atas das Assembléias Gerais da Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS, às folhas 283 e seguintes. O Livro de Presença desta Assembléia foi assinado pelos acionistas (aa) JOSÉ DRUMOND SARAIVA – Presidente, MARIA TERESA PEREIRA LIMA, PAULO ROBERTO ESTEVES, EMANUEL MENDES TORRES, ANDRÉ CARVALHO TEIXEIRA, VITOR DA COSTA DE SOUZA, MAXIMINIANO EDUARDO ANDRADE CARDOSO, CARLOS ALBERTO PEREIRA DA ROCHA e ANTONIO CARLOS DA SILVA ESTEVÃO.

Brasília, 28 de abril de 2005

AFRÂNIO DE ALENCAR MATOS Fº
Secretário